



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS		CNPJ: 02.295.772/0001-23
ENDEREÇO: Praça das Bandeiras, 1 - Centro, Goiás - GO, 76600-000		
CIDADE: Goiás	CEP: 76600-000	TELEFONE: (62) 3371-7726
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Aderson Liberato Gouvea		CPF: 341.175.801-59
RG: 2228509 SSP/GO		
ENDEREÇO: Avenida Hermogenes Coelho, nº 15, Setor Central, Goiás/GO		CEP: 76600-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C: 71.406/9 Operação: 006	AGÊNCIA: 1238

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: Aderson Liberato Gouvea	CPF: 341.175.801-59
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito	

ENDEREÇO: Avenida Hermogenes Coelho, nº 15, Setor Central		
CEP: 76.600-000	TELEFONE: (62) 9.9979-5443	E-mail: thaynaraprefeitura@gmail.com agencia.cerrado@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Mapeamento e Catálogo dos Artistas do Município de Goiás	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATUR A DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
<p>O objeto consiste na prestação de serviços especializados para coleta, produção de conteúdo textual e fotográfico, diagramação editorial, revisão, editoração, impressão e entrega de 300 exemplares de um catálogo cultural impresso, em homenagem aos 300 anos da Cidade de Goiás, Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade.</p> <p>O objeto deverá atender às seguintes especificações:</p> <p>1. SERVIÇO DE COLETA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Levantamento, registro e organização de informações históricas, culturais e artísticas relativas aos 300 anos da Cidade de Goiás; - Realização de entrevistas com personagens relevantes para a memória do município; - Pesquisa em acervos públicos e privados, bibliotecas, arquivos históricos e museus locais; - Redação e organização do conteúdo textual com linguagem acessível e informativa; - Produção e curadoria de conteúdo fotográfico original e/ou autorizado, em alta resolução; - Garantia de cessão legal dos direitos autorais e de imagem dos conteúdos utilizados. <p>2. EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO EDITORIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de projeto gráfico com identidade visual comemorativa; - Diagramação e editoração dos textos e imagens em formato profissional; - Revisão ortográfica e gramatical completa; - Aprovação prévia da versão final digital pelo contratante. <p>3. PRODUÇÃO GRÁFICA (IMPRESSÃO DOS EXEMPLARES)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Impressão de 300 exemplares 		
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Produzir conteúdo textual e fotográfico original sobre os 300 anos da Cidade de Goiás, com base em pesquisa histórica e entrevistas locais; 2. Diagramar, revisar e editar o material em formato gráfico de alta qualidade, respeitando padrões editoriais e visuais; 3. Imprimir e distribuir 300 exemplares do catálogo cultural impresso em formato apropriado para fins pedagógicos e culturais; 		

4. Promover a difusão do conteúdo em unidades públicas (escolas, bibliotecas, museus e centros culturais), ampliando o acesso à memória local.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

• Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas:

O projeto de confecção editorial e gráfica de um catálogo cultural em comemoração aos 300 anos da Cidade de Goiás representa um interesse mútuo entre o Estado de Goiás, por meio de sua política de fomento à cultura e valorização do patrimônio histórico, e o município de Goiás, cuja história e relevância simbólica integram o acervo cultural do povo goiano. O Estado, ao apoiar a produção e difusão desse catálogo, cumpre sua função institucional de proteger e difundir bens culturais; o município, por sua vez, fortalece sua identidade, valoriza seus artistas e registra sua trajetória histórica.

• Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado:

A proposta visa suprir a ausência de materiais atualizados e acessíveis sobre a história e a cultura da Cidade de Goiás, reconhecida como Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade pela UNESCO. Atualmente, há uma lacuna quanto à disponibilização de conteúdos organizados e ilustrados que contemplem, de forma integrada, os aspectos históricos, artísticos e sociais da cidade. Lançamento esse que ocorrerá junto a celebração dos 300 anos da Cidade de Goiás

• Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados:

Produzir e distribuir um catálogo cultural impresso e ilustrado com base em pesquisas históricas e iconográficas. Entre os benefícios estão: preservação e difusão do patrimônio imaterial, apoio ao ensino e turismo, fortalecimento da autoestima da comunidade e ampliação do acesso à memória coletiva.

• Indicação do público-alvo a ser beneficiado:

Estudantes e professores da rede pública, visitantes e turistas, comunidade local, grupos culturais e gestores públicos da cultura e educação.

• Problema a ser solucionado:

A carência de um material de referência sobre os 300 anos da cidade que una texto e imagem em uma obra de qualidade gráfica, de livre distribuição e acesso, prejudicando o acesso ao conhecimento histórico e à valorização do patrimônio.

• Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais:

Produção e distribuição de 300 exemplares do catálogo; fortalecimento da identidade cultural; apoio ao turismo; educação patrimonial e geração de valor social. Espera-se criar uma fonte permanente de consulta e estudo, institucionalizando a memória editorial da cidade.

• Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:

O proponente possui comprovada atuação em projetos culturais e comemorativos, com equipe capacitada em pesquisa, produção editorial e execução gráfica. Conta com estrutura adequada e experiência em projetos similares, garantindo a plena execução das atividades dentro dos prazos estabelecidos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	01(um) mês após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	01(um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do serviço	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Em até 06 (seis) meses após a ordem de execução.	Não há	Não há
4ª	Fiscalização do serviço	Após finalizada a execução e conclusão da obra	01(um) mês após o fim da execução	Não há	Não há
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	03 (três) meses após o fim da execução	Não há	Não há

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Coleta e produção do conteúdo textual e fotográfico do catálogo cultural do município de Goiás	1	R\$ 20.000,00
02	Confecção editorial e gráfica de 300 exemplares do catálogo cultural do município de Goiás em homenagem aos 300 anos da Cidade de Goiás a ser comemorado em 2027, numerados e assinados, contendo até 300 artistas, no formato físico e virtual.	1	R\$ 30.500,00
TOTAL			R\$ 50.500,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
--

R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela

(até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
--

R\$ 500,00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**ADERSON LIBERATO GOUVEA**

Prefeito de Goiás/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON LIBERATO GOUVEA**, **Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83919085**
e o código CRC **270E4DE4**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013875



SEI 83919085